



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 64, DE 20 DE MARÇO DE 1998.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO  
VALOR DE R\$ 2.000,00.**

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e no fulcro nas Leis Municipais nº 92/97.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:  
ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO  
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO  
08 – Educação e Cultura  
08.42 – Ensino Fundamental  
08.42.188 – Ensino Regular  
08.42.188.2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL  
3111 – Pessoal Civil R\$ 9.000,00  
TOTAL R\$ 9.000,00

Art. 2º - O CRÉDITO ABERTO no artigo anterior terá cobertura com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:  
ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO  
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO  
08 – Educação e Cultura  
08.07 – Administração  
08.07.021 – Administração Geral  
08.07.021.2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
3111 – Pessoal Civil R\$ 9.000,00  
TOTAL R\$ 9.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 20 de Março de 1998.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Orlando Rubert**  
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)